



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 2552/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

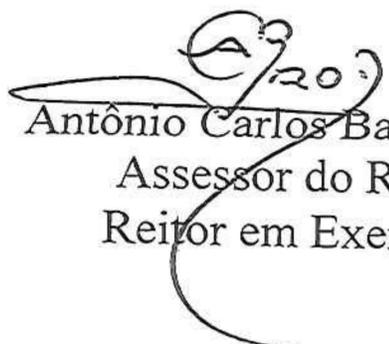
Considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

### RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme anexo.

Pelotas, 13 de setembro de 2017.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Assessor do Reitor  
Reitor em Exercício

## ANEXO DA PORTARIA Nº 2552/2017

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CÂMPUS</b>	<b>DE</b>		<b>PARA</b>		<b>VIGÊNCIA</b>
RENAN BARCELOS KELLER	Gravataí	D	I	D	IV	17/08/2017
CRISTINA DUTRA E DUTRA	Pelotas	D	I	D	IV	28/08/2017

